

COMUNICADO

O Coordenador do curso de Medicina, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que, em virtude de ausência de vagas, **não haverá a seleção** de candidatos para o preenchimento de vagas no curso de Medicina, para o período 2020-2 previsto na Resolução nº 6/2012 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, por meio de transferência (interna e externa), Reingresso (de cursos da Univille) e Portadores de Diploma de Curso de Graduação.

Joinville, 12 de junho de 2020.

Tiago Neves Veras
Coordenador do Curso de Medicina
CRM/SC 12556

Prof. Tiago Neves Veras
Coordenador do Curso de Medicina